

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 285/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 294/17**

**INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI**

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o “DIA DO GERONTÓLOGO”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de março.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente